



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

Resultado da Seleção de Bolsistas de Ensino - Terceira Chamada do Edital nº 24/2021 Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN)- 2021

O Diretor-Geral do *Campus Vacaria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna pública o **Resultado da Seleção de Bolsistas de ensino - Terceira Chamada do Edital nº 24/2021 - Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN)- 2021**

1. DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

1.1 Projeto: Avaliação da separação de resíduos domésticos no município de Vacaria.

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 12 horas semanais	
Lívia da Silva Lima	Estudante contemplada com bolsa
Renata Amaral Menin	1º Suplente
Lucidalva Moura Menezes	2º Suplente
Stefany Duarte Gomes	3º Suplente
Thaila Lemos de Abreu	Estudante desclassificada - não compareceu à entrevista

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino, conforme o item 4.2 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais; R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês) para 12 (doze) horas semanais; R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 100,00/mês (cem reais por mês) para 4 (quatro) horas semanais.

2.2 A vigência das bolsas será de 6 (seis) meses, com início em 16 de julho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à CAGE deverá ser feita pelo coordenador do projeto entre os dias 16 e 19/07/2021.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

3.2 O envio da documentação do bolsista para a CAGE é de responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa e deverá ser realizado entre os dias 16 e 19/07/2021.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Os estudantes contemplados com bolsas de ensino deverão entregar, no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) termo de compromisso (Anexo I deste documento), devidamente assinado pelo responsável legal, no caso de estudantes menores de 18 anos;
- d) cópia do cartão bancário ou comprovante de abertura de conta, contendo número da agência e da conta corrente ou conta poupança cadastrada em nome e CPF do bolsista.

4.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “d” do item 4.1.

4.4 Os documentos solicitados no item 4.1 deverão ser enviados via formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/BmxNQQxCJ6zPK9Az5> até o prazo estabelecido no cronograma.

Vacaria, 16 de julho de 2021.

Gilberto Luíz Putti
Diretor-geral
Portaria 161/2020



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE ENSINO

Eu, _____,
brasileiro(a), estudante no IFRS - *Campus Vacaria*, candidato à bolsa, no âmbito do Edital 17/2021, DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula à bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Ensino do IFRS, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: __/__/20__

Assinatura do Bolsista: _____

*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:
Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima